



CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

São José da Coroa Grande, 01 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 00003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo analisado e aprovado pelos órgãos competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria ao Servidor do quadro efetivo, **JONIVALDO LEONARDO RIBEIRO**, CPF nº 410.133.287-87, Cargo de **MOTORISTA**, Matrícula 40376, com fundamento na Regra: Aposentadoria Voluntária por idade - Proventos pela Média Proporcional: Art.40, CF, Redação EC 41/03, Lei Federal: Art. 40, § 1º, III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



São José da Coroa Grande/PE, 01 de Março de 2021.

JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO